

PORTARIA-TJ - 13092024
Código de validação: 0FDD784EE9

A DOUTORA JOSEANE DE JESUS CORRÊA BEZERRA, JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA 3ª VARA DA FAMÍLIA DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS, COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONSTANTES NA LEI DE ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA ESTADUAL E NAS NORMAS GERAIS DA DOUTA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO.

CONSIDERANDO a Circular nº CIRC-DFRSL – 42024, da Diretoria do Fórum da Comarca de São Luís, que informa que no dia 05/04/2024 (sexta-feira), a partir das 13:00 horas, será realizada a segunda etapa de dedetização interna, para combater a proliferação de pragas.

RESOLVE,

Art. 1º SUSPENDER O EXPEDIENTE PRESENCIAL na Unidade referente à 3ª Vara da Família do Termo Judiciário de São Luís, Comarca da Ilha de São Luís, a partir das 13:00 horas do dia 05/04/2024;

Art. 2º Durante o período supramencionado, os prazos processuais correrão normalmente, considerando que todos os processos físicos já foram virtualizados;

Art. 3º O ATENDIMENTO DAS PARTES E ADVOGADOS retornará, normalmente, nesta Unidade Jurisdicional, no dia 08/04/2024;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Art. 5º Comunique-se para os devidos fins, à Presidência do Tribunal de Justiça do Maranhão, Corregedoria Geral da Justiça e à Diretoria do Fórum de São Luís, via DIGIDOC, por qualquer meio de comunicação que garanta a ciência inequívoca,



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça

inclusive, e- mail institucional ou malote digital.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete da Juíza de Direito da 3ª Vara da Família do Termo
Judiciário de São Luís, Comarca da Ilha de São Luís, Estado do Maranhão, aos 05 dias do mês
de abril 2024.

JOSEANE DE JESUS CORRÊA BEZERRA
Juíza - Final
3ª Vara da Família do Termo Judiciário de São Luís
Matrícula 26955

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 05/04/2024 09:29 (JOSEANE DE JESUS CORRÊA BEZERRA)

